



Edital de Retificação nº 001

Referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/DER-ES Nº 01/2021

A Comissão de Processo Seletivo - CPS DER-ES torna pública a retificação do Edital Nº 01/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do DER-ES, de acordo com as normas estabelecidas em Edital, conforme disposto na Lei Complementar nº 809/2015.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Ajuste geral:

Onde se lê:

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Leia-se:

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.2 Item 2. DOS CARGOS/ESPECIALIDADES, PRÉ-REQUISITOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO:

Onde se lê:

Técnico Superior Operacional - I

Leia-se:

Técnico Superior Operacional - **Especialidade I**

1.3 Item 3. DAS ATRIBUIÇÕES:

Onde se lê:

3.3 – Especialidades V e VI:

Gerenciar, fiscalizar e supervisionar a execução dos serviços e obras executadas pelo IOPES;

Leia-se:

3.3 – Especialidades V e VI:

Gerenciar, fiscalizar e supervisionar a execução dos serviços e obras executadas pelo **DER-ES**;

1.4 Item 4. AS INSCRIÇÕES:

Onde se lê:

..... no período de 24 horas do dia 07 de julho de 2021 até as 00 horas do dia 21 de julho de 2021

Leia-se:

..... no período de **00:00 horas** do dia 07 de julho de 2021 até **23:59** horas do dia 21 de julho de 2021



1.5 Item **7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS:**

Onde se lê:

7.7 A hipótese de que trata o item 4.6,

Leia-se:

7.7 A hipótese de que trata o item **7.6**,

1.6 Item **8.2 Segunda Etapa: Chamada para Entrega de Documentação:**

Onde se lê:

8.2.1. para a apresentação da documentação comprobatória (em cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original) dos pré-requisitos de cada cargo,

Leia-se:

8.2.1. para a apresentação da documentação comprobatória dos pré-requisitos de cada cargo,

1.7 Item **8.2 Segunda Etapa: Chamada para Entrega de Documentação:**

Adiciona-se o item 8.2.6:

8.2.6 Fica estabelecido que os candidatos deverão enviar os documentos comprobatórios, no prazo de 5 (dias) dias corridos após a chamada de candidatos.

I- Todos os documentos deverão ser enviados de forma digitalizada, em formato PDF;

II- Documentos devem ser enviados por meio do E-Docs para o grupo "**Comissão de Processo Seletivo - CPS - DT / DER-ES**", sendo apenas 1 (um) encaminhamento por candidato;

III- O título do encaminhamento deve seguir o padrão a seguir: "Nº da inscrição_Nome Completo do Candidato – Cargo - Especialidade";

Exemplo: **999999_ Maria da Silva - Técnico Superior Operacional - Especialidade II**

1.8 Item **8.3 Terceira Etapa: Formalização do Contrato:**

Onde se lê:

8.3.1., ocasião em que será exigida a apresentação de cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para a conferência dos documentos previstos no item 4.1.

Leia-se:

8.3.1., ocasião em que será exigida a apresentação de cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para a conferência dos documentos previstos **nos itens 9, 10 e 13.4.**



1.9 Item **8.3 Terceira Etapa: Formalização do Contrato:**

Onde se lê:

8.3.2. Nas hipóteses de não comparecimento ou não apresentação de qualquer documentação prevista no item 4.1 deste Edital

Leia-se:

8.3.2. Nas hipóteses de não comparecimento ou não apresentação de qualquer documentação prevista **nos itens 9, 10 e 13.4** deste Edital.....

1.10 Item **9. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (TÍTULOS):**

Onde se lê:

9.2 A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e pontuação na prova de títulos se dará por meio de:

I –

II – cópia do Certificado de curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, Especialização, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas ou Certidão de conclusão do curso na versão original e cópia do respectivo histórico escolar;

.....

Leia-se:

9.2 A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e pontuação na prova de títulos se dará por meio de:

I –

II – cópia do Certificado de curso de Pós-Graduação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas ou Certidão de conclusão do curso na versão original e cópia do respectivo histórico escolar;

.....

1.11 Item **9. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (TÍTULOS):**

Onde se lê:

9.3 - A documentação a que se referem os Incisos de I a II, do item 8.3.1, deverá ser emitida por instituição reconhecida pelo MEC;

Leia-se:

9.3 - A documentação a que se referem os Incisos de I a II, do item **9.2**, deverá ser emitida por instituição reconhecida pelo MEC;

1.12 Item **9. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (TÍTULOS):**

Onde se lê:

9.3.3 - Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos em data anterior ao da chamada para entrega de documentação comprobatória dos pré-requisitos do cargo e da qualificação profissional (títulos) e experiência profissional.

Leia-se:

9.3.3 - Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos em data anterior ao da data final das inscrições



para entrega de documentação comprobatória dos pré-requisitos do cargo e da qualificação profissional (títulos) e experiência profissional.

1.13 Item **10. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Onde se lê:

10.4 Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade na qualidade de dono/sócio de empresa é necessário apresentar, obrigatoriamente, os itens a) e b) abaixo:

- a)
- b) ART registrada no CREA-ES,

Leia-se:

10.4 Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade na qualidade de dono/sócio de empresa é necessário apresentar, obrigatoriamente, os itens a) e b) abaixo:

- a)
- b) ART registrada no CREA-ES ou CAT registrada no CAU-ES,

1.14 Item **10. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Onde se lê:

10.5 Para a comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade/ serviços prestados como autônomo é necessário apresentar, obrigatoriamente, os itens a) e b) abaixo:

- a)
- b) ART registrada no CREA-ES,

Leia-se:

10.5 Para a comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade/ serviços prestados como autônomo é necessário apresentar, obrigatoriamente, os itens a) e b) abaixo:

- a)
- b) ART registrada no CREA-ES ou CAT registrada no CAU-ES,

1.15 Item **12. DOS RECURSOS:**

Onde se lê:

12.1 Os pedidos de recursos dos resultados deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a contar da data subsequente à divulgação dos resultados, entregues no Protocolo, na sede do DER-ES, situado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1501, Ilha de Santa Maria, Vitória – ES - CEP: 29.051-015, e observará os seguintes critérios:

Leia-se:

12.1 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a contar da data subsequente à divulgação dos resultados (Divulgação da Classificação Geral) por meio do E-Docs para o grupo "**Comissão de Processo Seletivo - CPS - DT / DER-**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES

ES", ou entregues no Protocolo, na sede do DER-ES, e observará seguintes critérios:

1.16 Item **12. DOS RECURSOS:**

Onde se lê:

12.7 Serão aceitos somente os recursos interpostos: pessoalmente ou por representação, por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

Leia-se:

Item retirado por estar contemplado no item 12.1, proposto no item 1.12 deste edital.

1.17 Item **Anexos:**

Onde se lê:

NEXO I

Leia-se:

ANEXO I

1.1 Item **ANEXO I - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

Onde se lê:

Ação/Atividade	Data
Publicação do Edital de abertura	06/07/2021
Período de Inscrição	07/07/2021 a 21/07/2021
Divulgação da Classificação Geral	30/07/2021
Período de Recurso	02/08/2021
Divulgação do resultado final	04/08/2021

Leia-se:

Ação/Atividade	Data
Publicação do Edital de abertura	06/07/2021
Período de Inscrição	07/07/2021 a 21/07/2021
Divulgação da Classificação Geral	30/07/2021
Período de Recurso	31/07/2021 a 02/08/2021
Data limite para divulgação do resultado final	13/08/2021

1.2 Item **ANEXO II QUADRO DE TÍTULOS:**

Onde se lê:

11. Cargo - Especialidade: Técnico Superior Operacional - Especialidade XI

Leia-se:

11. Cargo - Especialidade: Técnico Operacional - Especialidade XI



1.3 Item **ANEXO II QUADRO DE TÍTULOS:**

Onde se lê: Pós-Graduação Lato Sensu na área de

Leia-se: Pós-Graduação na área de

1.4 Item **13. DA CONTRATAÇÃO:**

Onde se lê:

13.4

I -

II -

.....

XIII –

XIV – Protocolo de solicitação da alteração do contrato social expedida pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para os candidatos que se enquadrem no item 8.4.

Leia-se:

13.4

I -

II -

.....

XIII –

XIV – Protocolo de solicitação da alteração do contrato social expedida pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para os candidatos que se enquadrem no item **10.6**.

Vitória, 13 de julho de 2021.

Comissão de Processo Seletivo - CPS DER-ES